



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-DIREF 73/2022

Designa Comissão Administrativa para estabelecer nexo entre o trabalho realizado e o acidente em serviço.

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que conferem a Lei nº 5.010/66, a Resolução nº 79/2009 do CJF e o Provimento COGER Nº 129, de 08/04/2016 do TRF – 1ª Região, considerando a necessidade reiterada de editar Portarias para compor as comissões administrativas de apuração de nexo de causalidade entre o acidente em serviço/doença ocupacional e o serviço executado, conforme consta no P.Ae nº 0003927-81.2022.4.01.8004,

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores Flávia Vaz Santos Calazans (matrícula BA2000371) e Manoel dos Santos Filho (matrícula BA375703), bem como o(a) Médico(a) que ocupar a função de Perito(a) Médico(a) do Trabalho devidamente contratado(a) pela Justiça Federal 1ª Região, Seção Judiciária do Estado da Bahia; para comporem a comissão administrativa permanente preconizada pelo art. 26, I, da Resolução nº 02/2008 do Conselho da Justiça Federal, que ficará imbuída de estabelecer o nexo entre o trabalho realizado pelo servidor requerente da Seção Judiciária do Estado da Bahia e a possível doença ocupacional/acidente em serviço alegado.

Publique-se. Cumpra-se.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 29/03/2022, às 17:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15343919** e o código CRC **7F766C83**.